



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Responsável:

Adenilson Biasus – Secretário de Desenvolvimento Econômico

Objeto:

1. Contratação do Serviço de assessoramento do SEBRAE que irá desenvolver o projeto Cidade Empreendedora através de soluções estruturais, de assessoria e BASE e ESTRATÉGIAS VERTICAIS, definidas no contrato de 52 créditos (citycoins), de acordo com especificações em anexo, através de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com o fornecedor especificado abaixo.

Fornecedor: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC - SEBRAE

CNPJ: 82.515.859/0001-06

Justificativa:

- O Programa Cidade Empreendedora já está sendo executado no município desde 2017 e tem por objetivo atendimento às políticas de desburocratização, suporte aos agentes de desenvolvimento, sala do Empreendedor e Compras Públicas, permitindo município estar de acordo com a Lei Complementar 123/2006. Para o contrato de 2021, estão previstas ações no período de 2 anos com suporte e novas estratégias e soluções voltadas ao fortalecimento das ações empreendedoras no município.

Documentos Específicos:

- O programa será desenvolvido até dezembro de 2022 conforme consta na proposta em anexo.

Condições de Garantia/Assistência Técnica: O SEBRAE tem o compromisso de acompanhar o desenvolvimento de todas as ações conforme consta na proposta em anexo.

Valor Total: R\$ 109.511,22 dividido em 10 pagamentos mensais no valor de R\$ 10.951,12 cada parcela.

Dotação Orçamentária: Reduzido

Elemento 33903999

Prazo de Validade do Processo: 21 de dezembro de 2022.

Prazo de Pagamento: prazo de 30 dias após recebimento da Nota Fiscal.

Prazo de Entrega: O projeto deverá ser concluído até o prazo de 21 de dezembro de 2022.

Local de Entrega: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Responsável:

Sec. De Desenvolvimento Econômico, cito a Rua José de Miranda Ramos, 455 – centro de Xanxerê/SC, CEP: 89.820-000, 3441-8500 no horário das 07:30 as 11:30 horas;

Obrigações da Contratada: Cumprir o planejamento de execução do programa, de acordo com as especificações contidas em cada item da proposta, respeitando os prazos de entrega;

Obrigações da Contratante: Pagamento do pedido de acordo com os prazos especificados;

Fiscal de Contrato

Elisiane Silveira, fone: (49) 3441-8500 no horário das 07:00 as 13:00 horas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Data: 15 de dezembro de 2021

Elisiane Silveira
Fiscal de Contrato

Adenilson Biasus
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Ciente: _____
Oscar Martarello
Prefeito Municipal